

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Filosofia

Projeto de Pesquisa:

**Ciência, vulgaridade e apologia
na crítica de Marx à economia política**

Pós-doutoranda: Vera Aguiar Cotrim

Nº USP 2352723

Supervisão: Prof. Dr. Vladimir Pinheiro Safatle

Julho/ 2017

Ciência, vulgaridade e apologia na crítica de Marx à economia política

Vera Cotrim

Resumo: Esta pesquisa busca reconstituir a crítica à economia política de Marx com três objetivos. Primeiro, desenvolver, a partir da crítica que Marx dirige aos pensadores da economia política, sua própria concepção de ciência, vulgaridade e apologia. Segundo, examinar a contribuição de Marx para a ciência econômica – particularmente o trabalho abstrato e a mais-valia separada de suas formas – mostrando que 1) esta contribuição se faz a partir de outro *horizonte* e configura um salto científico; e 2) que ela está na base da resolução que Marx dá a diferentes problemas econômicos específicos. Por fim, indicar o vínculo entre o estatuto científico das teses econômicas de Marx e seu projeto político revolucionário.

Objetivos e justificativa

Em seu *Nascimento da biopolítica*, Foucault afirma que, “(...) para que tenha um alcance político, a análise tem de visar não a gênese das verdades ou a memória dos erros. Saber quando determinada ciência começou a falar a verdade, que importância tem?”¹ Para ele, a relevância política do discurso não está relacionada com seu estatuto científico e, para criticá-lo, pouco importa se é verdadeiro ou falso.

A crítica de Marx à economia política, ao contrário, organiza-se em torno da explicitação do caráter científico ou não-científico das teorias que aborda. Em Marx, todo o exame da economia política se pauta pela distinção entre as contribuições para a ciência econômica, por um lado, e as teses de caráter vulgar, bem como as teorias apologéticas, por outro. As teorias vulgares não constituem conhecimento científico por não romperem o nível da aparência; as apologéticas, mais do que simples expressões sem conteúdo científico, são elaboradas em prol da defesa de classes sociais específicas, subordinando a pesquisa científica a interesses alheios a ela. Importa a Marx reconstituir a história da ciência, destacá-la do fundo comum dos escritos econômicos de toda espécie, e é nesta investigação que Marx constrói sua própria contribuição a esta mesma

¹ FOUCAULT, Michel. *Nascimento da política – Curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 50.

ciência. O *alcance político* de sua crítica da economia política está diretamente relacionado com o estatuto científico de suas próprias teses e das teorias que aborda. Marx situa os pensadores que examina, de maneira geral, nesses três campos: os grandes cientistas, como Adam Smith e David Ricardo; os vulgarizadores, como Jean-Baptiste Say; e os apologeticos, como Thomas Robert Malthus. Mas não deixa de apontar compreensões ou teses vulgares nos autores responsáveis pelas mais importantes descobertas da ciência econômica, como Smith, do mesmo modo que identifica contribuições pontuais ao estudo do capital em escritos de Malthus.

Embora Marx explicita a apologia e demonstre o caráter vulgar de diversas teses elaboradas no decorrer da história do pensamento econômico, o cerne de sua crítica à economia política se dirige não a tais teorias, mas, ao contrário, ao que considera as verdadeiras descobertas científicas da ciência econômica. A crítica de Marx, ao mesmo tempo em que subverte os princípios dos quais partem os economistas *clássicos*, configura sua contribuição a essa mesma ciência econômica. Marx sintetiza o conhecido fundamento de sua crítica à economia política na seguinte passagem:

A economia política parte do fato da propriedade privada. Não o explica. Concebe o processo *material* da propriedade privada, como ele ocorre na realidade, em fórmulas gerais e abstratas, que em seguida lhe servem de *leis*. Não *compreende* tais leis, isto é, não demonstra como elas derivam da essência da propriedade privada. A economia política não fornece qualquer explicação sobre o fundamento da divisão do trabalho e do capital e da terra. Por exemplo, ao determinar a relação do salário com o lucro do capital, surge-lhe como último fundamento o interesse dos capitalistas; por outras palavras, pressupõe o que deveria explicar-se. O mesmo ocorre em toda parte com a concorrência. É explicada em termos de condições exteriores. A economia política nada nos diz sobre até que ponto estas condições exteriores, aparentemente acidentais, são apenas expressão de um desenvolvimento histórico necessário. Vimos já como a troca parece um fato acidental. Os únicos motivos que põem em movimento a economia política são a *avareza* e a *guerra entre os avaros, a competição*”.²

A ausência de explicação sobre a origem do interesse capitalista, ponto de partida da ciência econômica, conduz à assimilação deste interesse à natureza humana, tornando pressuposto aquilo que deveria explicar-se. As relações de concorrência são, do mesmo modo, compreendidas como *exteriores*, isto é, não se depreendem da forma privada da

² MARX, K. *Manuscritos Econômico Filosóficos*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993. pp. 157-8. Doravante MEF, seguido do número da página.

propriedade, mas de determinações morais inerentes aos indivíduos: o interesse privado e a avareza. Por isso, os *fundamentos* da divisão do trabalho, do capital e da terra, isso é, da origem da propriedade privada como forma social geral da propriedade são, na economia política, carentes de explicação.

Marx se voltará a essa explicação, investigando a gênese histórica da forma de propriedade privada e, em consequência, os fundamentos da divisão do trabalho, do capital e da terra, do interesse capitalista e das relações de concorrência. Assim, Marx expõe a necessidade de investigar a gênese histórica dos processos materiais que a economia política erige em fórmulas gerais e leis abstratas, e constituir assim uma efetiva explicação dessas leis. Nisto se funda a crítica marxiana: a compreensão das leis econômicas, que a economia política apresenta como leis universais, consiste na explicitação de sua *gênese*, que é histórica.

Contudo, afirma também Marx em outra passagem: “Com inteiro acerto parte Adam Smith da mercadoria e da troca de mercadorias, e em consequência os produtores na origem apenas se confrontam como possuidores, vendedores e compradores de mercadorias”³. Se, por um lado, o foco da crítica de Marx à economia política aponta para sua compreensão de formas de relação especificamente mercantis ou capitalistas como dados da natureza humana, por outro considera um acerto de Smith ter como ponto de partida produtores que na origem se confrontam como possuidores de mercadorias. O alvo da crítica – partir dos indivíduos como proprietários privados por natureza – é, da perspectiva da ciência econômica, tomado como um ponto de partida inteiramente acertado. Este, ao mesmo tempo em que caracteriza o limite do pensamento burguês que Marx se dedicará a criticar, é o fundamento de descobertas científicas⁴.

³ MARX, K. *Teorias da mais-valia – História crítica do pensamento econômico (Livro 4 de O Capital)*, 3 vol., Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980 (Vol. I), 1983 (Vol. II), 1985 (Vol. III), vol. I, p. 51. *Theorien über den Mehrwert*, MEW, Band 26.1-3. Berlin: Dietz Verlag, 1965 (Erster Teil), 1967 (Zweiter Teil), 1968 (Dritter Teil). Os manuscritos de Marx que compõem esta publicação organizada postumamente datam de janeiro de 1862 a julho de 1863. Doravante TMV, seguido do número do volume e da página. Os termos originais são extraídos da edição alemã acima, a partir da qual a tradução brasileira foi feita.

⁴ Entre várias outras, Marx atribui a Smith a descoberta do princípio sobre o qual se baseia a mais-valia. Marx escreve que, por derivar “o lucro do trabalho que o trabalhador executa acima da quantidade de trabalho com que paga o salário, (...) reconheceu Smith a verdadeira origem da mais-valia” (TMV I, p. 58). Mas a categoria de mais-valia propriamente dita, isto é, separada de suas formas de lucro, juro e renda fundiária, é umas das descobertas que Marx atribui a si mesmo, como será exposto adiante.

Também sobre David Ricardo, Marx escreve: “A coisa como é e aparece na sociedade moderna, considera-a Ricardo historicamente original (...), uma quimera que domina os economistas burgueses com relação a todas as leis econômicas burguesas, que para ele configuram ‘leis naturais’ e em consequência ‘ponto de partida’ histórico” (TMV II, p. 584). O que não contradiz o fato de que o economista tenha garantido seu lugar de cientista ao “chegar à visão teórica, global e coerente dos fundamentos gerais abstratos do sistema burguês” (TMV I, pp. 66-7). Assim, a quimera burguesa não impede Ricardo de ter realizado uma contribuição que marca a ciência econômica, e que consiste na resolução de contradições conceituais relativas ao valor presentes na obra de Smith⁵.

Assim, a crítica de Marx aos fundamentos da economia política pressupõe seu caráter científico. Além disso, a crítica não é externa ao conteúdo científico da economia política, no sentido de que, corrigido o “erro” de tornar naturais leis econômicas cuja gênese é histórica, o conteúdo da ciência do capital estaria completo. Dele deriva outros erros relativos às próprias leis econômicas da sociedade burguesa. A consideração de seu objeto como fenômeno histórico possibilita uma contribuição a esta mesma ciência que pode ser caracterizada como um salto, por ampliar o *horizonte científico* da economia política. Desde o princípio, Marx se refere às teorias clássicas como presas de um limite conferido pelo ponto de vista de classe em que se situam os pensadores. Esta superação da perspectiva burguesa a que se confinava a economia política permite a Marx resolver as contradições específicas que permeavam as teorias clássicas. Da natureza do dinheiro às crises, da renda da terra à lei tendencial à queda da taxa de lucro, Marx desenvolve o conteúdo científico da economia política a partir de sua crítica.

Se o conjunto da economia política produz suas teses a partir de uma perspectiva social determinada, este ponto de vista de classe se mostra tanto um fator que restringe a ciência, quanto um que a possibilita. É com a classe burguesa que nasce, aliás, a ciência econômica. As teses que Marx considera apologéticas ou vulgares são também alvo de crítica, mas esta consiste justamente em apontar o caráter não-científico de tais

⁵ Em sua análise d’*A Riqueza das Nações*, Marx se dedica a distinguir as duas concepções de valor que a obra de Smith apresenta, explicitar a hesitação do autor quanto à definição de valor e mostrar que esta contradição foi apreendida e resolvida por Ricardo: “Mas, por fim, Ricardo entra em cena e dá o brado no campo da ciência: Basta! O fundamento, o ponto de partida da fisiologia do sistema burguês – para compreender seus nexos orgânicos internos e processo vital – é a determinação do *valor pelo tempo de trabalho*” (TMV II, p. 598).

proposições, opondo-as às teses científicas da economia burguesa. Por isso, a especificidade da crítica à economia política de Marx não reside, como indicamos, na condenação das teses vulgares e apologéticas, mas sim na superação dos limites burgueses da ciência econômica. Por isso, ela pressupõe em primeiro lugar a delimitação do que consiste a apologia, a vulgaridade e o conteúdo propriamente científico da economia política. O que autoriza Marx a conferir estatuto de conhecimento científico a teorias que ele critica, e a outras considerar expressões vulgares ou explicações apologéticas, é a primeira questão a que este trabalho se volta. Indico em seguida alguns apontamentos que delimitam a noção de ciência, bem como de vulgaridade e apologia, que Marx assume, e cuja análise será o ponto de partida da pesquisa.

Com sua definição segundo a qual a economia política é “a ciência da riqueza” (MEF, p. 210), Marx reserva à economia política o lugar de uma ciência e delimita seu objeto: processo de ampliação de riqueza. Segundo ele, os primeiros a abordarem de modo científico este objeto, o enriquecimento, são os autores que compõem a *fisiocracia*⁶. Marx afirma que “Os fisiocratas deslocaram a pesquisa sobre a origem (Ursprung) da mais-valia, da esfera da circulação para a esfera da produção imediata, e assim lançaram o fundamento da análise da produção capitalista” (TMV I, p. 21).

Nenhum dos autores da corrente fisiocrática, e tampouco qualquer outro pensador da economia política, utiliza o termo *mais-valia*. Os fisiocratas buscavam a origem do *produto líquido*. Marx, contudo, utiliza seus próprios termos para designar os objetos que distingue na investigação dos fisiocratas. Isso explicita que Marx entende o objeto denominado *produto líquido* pelos fisiocratas como aquele que sua própria compreensão designa por *mais-valia*. Trata-se, pois, do mesmo objeto e de diferentes teorias que o explicam. Como as teorias que Marx examina discutem umas com as outras, a economia política aparece em Marx como uma única ciência, um processo

⁶ Rolf Kuntz escreve que “Os fisiocratas formaram a primeira escola baseada numa filosofia econômica. Não foram apenas um grupo de homens com ideias assemelhadas. Constituíram, de fato, uma seita empenhada, com entusiasmo apostolar, em difundir uma doutrina e uma teoria sobre o uso e a produção da riqueza. Foram conhecidos em seu tempo como *les économistes*, mas passaram à história com um nome praticamente imposto por eles mesmos. Também nisto foram originais. Antes deles, nenhum pensador econômico havia rotulado uma doutrina. Esse rótulo apareceu pela primeira vez em 1767, como título de uma coletânea do grupo: *Fisiocracia*, nome escolhido por Dupon de Nemours para indicar, numa palavra, o ideal político da seita – “o governo da natureza”, pela submissão consciente a princípios necessários da ordem mais perfeita” (KUNTZ. R. *Capitalismo e natureza – Ensaio sobre os fundamentos da economia política*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 11).

coletivo e histórico de aproximação científica a um aspecto da vida social que consiste no aumento da riqueza. Marx examina o desenvolvimento desta ciência, processo permeado pela criação de teses e teorias vulgares, dentre essas algumas apologéticas, outras cientificamente retrógradas, que ele se propõe a distinguir. Essa separação das contribuições científicas e das teses vulgares na história da economia política é o eixo que organiza seu exame dos múltiplos autores abordados nos manuscritos que compõem as *Teorias da mais-valia*.

Como algo que se desenvolve, a economia política tem um início. Sua base é a pergunta sobre o enriquecimento, isto é, “de onde vem o aumento da riqueza?” Esta questão tem, ela mesma, pressupostos históricos, que Marx localiza na expansão mercantil, fenômeno em que o crescimento da riqueza se põe como finalidade última e que irá desenvolver-se em produção capitalista mediada pelo mercado mundial. Mas a elaboração da questão não estabelece ainda a economia política como ciência. Marx escreve:

Antes dos fisiocratas explicava-se a mais-valia, ou melhor, o lucro prisioneiro de sua forma (Gestalt), apenas pela *troca*, pela venda da mercadoria acima do valor. Sir James Stuart, embora não supere, de modo geral, essa ideia estreita, deve ser considerado o economista que a formula cientificamente (wissenschaftlicher). Digo “cientificamente” (TMV I, p. 15).

A teoria mercantilista pergunta-se sobre a fonte do *lucro*, formulando a questão do enriquecimento e procurando explicar pois a ampliação da riqueza. Mas o fato de explicá-la pela troca priva a teoria do estatuto pleno de ciência. Algo na teoria de Stuart, que não supera a ideia estreita de que o lucro se produz na venda da mercadoria, o aproxima, no entanto, da ciência econômica:

Stuart repele a ideia – do sistema monetário e do sistema mercantil – de que a venda das mercadorias acima do valor e o lucro daí resultante constituem mais-valia, acréscimo positivo de riqueza; em contrapartida, mantém a concepção de o lucro do capitalista individual ser tão-só esse excesso do preço sobre o valor, o lucro decorrente da alienação. Para ele, porém, é apenas relativo, compensando-se o ganho de um com a perda do outro, e reduzindo-se o movimento a mera “oscilação, para as partes interessadas, na balança da riqueza” (TMV I, p. 17).

O fato de o “acréscimo positivo de riqueza” ou “mais-valia”, que em Steuart se designa por “lucro positivo”, não resultar da venda da mercadoria acima do valor, isto é, não se explicar pelo ato da troca, é o que aproxima as teses do autor da ciência; mais precisamente, confere à sua expressão da teoria mercantilista caráter racional: “A esse respeito, Steuart é portanto a expressão *racional* (der *rationelle* Ausdruck) do sistema monetário e do sistema mercantil”. (TMV I, p. 17). Por outro lado, esta expressão racional do sistema mercantilista não alcança o caráter de ciência, porque a explicação de Steuart se restringe ao lucro relativo, à ampliação de riqueza individual mediante redução da riqueza alheia, de modo que a troca apenas divide a riqueza positiva preexistente. Ou seja, não oferece explicação para a pergunta que funda a ciência: qual a gênese do enriquecimento positivo ou a ampliação absoluta da riqueza. Apenas indica que a troca é o meio de apropriação de riqueza, do enriquecimento singular à custa do empobrecimento singular, sejam os singulares indivíduos ou países.

O que confere às teorias fisiocráticas a posição de fundadoras da economia política como ciência, a despeito de não terem sido eles os primeiros a se perguntarem sobre a origem da ampliação da riqueza, é a nova direção que dão à investigação. O fato de deslocarem a pesquisa sobre a origem da mais-valia da esfera da circulação para a esfera da produção imediata é o que determina o caráter científico dos fisiocratas. Ao focar na atividade humana da produção, em contraposição à atividade do intercâmbio comercial, a fisiocracia encontra a direção que levará à gênese da ampliação da riqueza e à ciência. Marx escreve:

(...) a fisiocracia, cuja contribuição importante e específica é a de ter derivado o valor e a mais-valia não da circulação e sim da produção, começa necessariamente, ao contrário do sistema monetário e do mercantilista, com o ramo da produção que se pode considerar isolado e independente da circulação, da troca, e pressupõe não intercâmbio entre o homem e o homem, mas apenas entre o homem e a natureza (TMV I, p. 24).

Para Marx, a investigação científica não pode se furtar à busca da gênese do objeto. Mas, além da pergunta que inquirir sobre a origem, a investigação deve dirigir-se ao próprio objeto, e esta é também uma especificidade da ciência: o pensamento não-científico também pode responder à questão sobre a origem de um dado objeto, como fazem as explicações mitológicas ou religiosas, mas direcionam a resposta para fora do objeto. Os sistemas monetários e mercantilistas abordam a origem do enriquecimento a partir da compreensão da riqueza como um dado exterior aos sujeitos que são ricos – os

metais preciosos em si mesmos, por exemplo. Daí Marx opô-los aos pensadores iluministas, primeiros cientistas da economia política:

Assim, do ponto de vista da economia política iluminada que descobriu a essência *subjéctiva* da riqueza – no interior da propriedade privada – os partidários do sistema monetário e do sistema mercantilista, que consideram a propriedade privada como um ser *puramente objetivo* para o homem, são *feiticistas* e *católicos* (MEF, pp. 183-4).

Ao situar a origem da riqueza na atividade humana, processo que dá seu primeiro passo com as teorias fisiocráticas, a economia política iluminada explicita o caráter fetichista e católico das teorias mercantilistas. Católicos porque, do mesmo modo que estes atribuem caráter divino às imagens, aos sacerdotes e aos templos, também os mercantilistas incorporam a essência da riqueza à materialidade externa dos metais. Fetichistas, por atribuírem a um dado objetivo imediato, os metais, a riqueza que deriva da atividade subjéctiva, o trabalho. Daí também o caráter *contrário* ao mercantilismo atribuído por Marx à fisiocracia: enquanto o primeiro se apega à exterioridade da riqueza, os fisiocratas dirigem o olhar para o processo interno de gênese da riqueza nova (*produto líquido*).

Assim, a investigação científica da gênese deve voltar-se às determinações intrínsecas ao objeto. Marx afirma esta condição da ciência quando examina as duas definições de valor que aparecem na *Riqueza das Nações* de Adam Smith. Ambas as noções de valor se distinguem precisamente por expressarem a exterioridade do objeto ou o seu nexó interior, e a essa distinção referem-se seus diferentes caracteres vulgar ou científico.

Talvez a maior descoberta científica de Smith seja a determinação do valor pela quantidade de trabalho que o produto encerra, portanto o quantum de trabalho que custa produzi-lo. Se as teorias fisiocráticas transferiram a gênese do valor para a esfera da produção, Smith afirma o trabalho como única fonte do valor e generaliza a capacidade de criar valor para o trabalho em todas as suas formas concretas⁷. Descobre, nos termos de Marx a “essência subjéctiva da riqueza” (MEF, p. 183), situando a origem do valor na

⁷ Smith atribui ao trabalho em geral a capacidade de criar valor, mas refere-se apenas ao trabalho produtivo, definido como trabalho que cria produto material. Se a fisiocracia considerava *estéreis* todos os ramos não-agrícolas da produção, Smith reduzirá o *trabalho improdutivo* àquele que se realiza como serviço e não se fixa “num objeto particular ou mercadoria vendável” (SMITH, *A riqueza das nações*. Tradução de Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2003, vol. I, p. 414). Nele, são incluídos os trabalhos dos criados domésticos, dos padres, médicos, advogados, exército etc.

atividade de sujeitos ao invés de compreendê-la como um dado material (ouro), ou como uma dádiva da natureza⁸. Porém, sua teoria não é isenta de contradições. Paralela à sua grande descoberta, corre uma noção de valor que a contradiz. Marx escreve:

(...) A. Smith hesita no tocante à definição do valor de troca. Particularizando: ora confunde a determinação do valor das *mercadorias* pela quantidade de trabalho requerida para produzi-las com a determinação pela quantidade de trabalho vivo mediante a qual se pode comprar a mercadoria ou, o que dá no mesmo, com a determinação pela quantidade de mercadoria mediante a qual se pode comprar quantidade certa de trabalho vivo; ora substitui aquela por esta determinação (TMV I, p. 49).

Esta duplicidade na determinação do valor se depreende da confusão entre o trabalho contido na mercadoria e o trabalho que a mercadoria pode comandar. Da quantidade de trabalho que custa produzir a mercadoria, o valor aparece determinado pela quantidade de trabalho vivo que ela é capaz de comprar. Mas o salário não compra a mercadoria que o trabalhador produziu. Essas quantidades, valor do produto e “valor do trabalho” que o gera, equivalem em um “estágio primitivo”, em que os produtores trocam apenas seus produtos, mas não na “sociedade moderna”, em que o produto do trabalho na forma de capital se troca por trabalho vivo⁹.

A hesitação que Smith manifesta ao buscar definir o valor das mercadorias produz tanto sua descoberta científica – a determinação do valor pelo tempo de trabalho – quanto uma definição de valor que por vezes se insinua no desenvolvimento do raciocínio e, além de contradizer a correta, conduz a um círculo vicioso que nada acrescenta ao conhecimento científico. Para Marx, em sua segunda noção de valor, Smith

⁸ Para a fisiocracia, a fonte da ampliação da riqueza é a própria natureza, que multiplica a matéria. O aumento da riqueza é identificado com o aumento do produto físico. Mas a natureza apenas concede a dádiva da ampliação do produto para além do necessário à subsistência do produtor quando há desenvolvimento técnico do trabalho agrícola, possibilitado pelo investimento (em cavalos, por exemplo) por parte de um proprietário rico. Assim, para a fisiocracia, na origem do aumento da riqueza a natureza e a técnica do trabalho se misturam. Essa pesquisa desenvolverá o modo como essa combinação aparece nas teses fisiocráticas.

⁹ Esta mesma confusão resulta, para Marx, de uma genialidade de Smith: “O grande mérito de A. Smith é ter percebido (...) a ocorrência de uma ruptura, ao passar ele da simples troca de mercadorias e da correspondente lei do valor para a troca entre trabalho materializado e trabalho vivo, entre capital e trabalho assalariado, para o estudo do lucro e da renda fundiária em geral, em suma, para a análise da mais-valia”. E adiante: “O que é genial em A. Smith, Malthus transmuta em reacionário, em elemento de ataque a posição ricardiana” (TMV I, p. 66).

Faz então do valor de troca do trabalho a medida do valor das mercadorias. Na realidade, faz do salário esta medida, pois o salário é igual à quantidade de mercadorias que pode ser comprada com determinada quantidade de trabalho vivo, ou igual à quantidade de trabalho que pode ser comprada com determinada quantidade de mercadorias. O valor do trabalho, ou antes, da força de trabalho, varia como o de qualquer outra mercadoria e em nada se distingue especificamente do valor das outras mercadorias. Faz-se aí o valor medida do valor e fundamento para explicá-lo: um círculo vicioso portanto (TMV I, p. 49).

O “valor do trabalho”, que se expressa em salário, acaba aparecendo como determinação do valor das demais mercadorias na sociedade moderna, na qual “o produto deixa de pertencer sempre por inteiro ao trabalhador”, que “tem de dividi-lo com o proprietário de capital” (TMV I, p. 60). Nesta circunstância, a quantidade de trabalho que o produto contém não é mais a que determina a quantidade de trabalho que este mesmo produto é capaz de comprar. De fato, o valor da força de trabalho nada tem a ver com o valor que ela cria. Assim, compra-se por dada quantidade de trabalho materializado uma magnitude de trabalho vivo cujo produto contém mais trabalho do que aquele pelo qual o trabalho foi comprado. Troca-se mais trabalho vivo por menos trabalho materializado. A partir desta confusão entre o trabalho como atividade criadora de valor e o “valor do trabalho”, Smith estabelece que a soma de salário, lucro e renda fundiária determina o “preço natural” das mercadorias, aderindo a uma concepção vulgar de valor:

No início achava de fato que o valor da mercadoria regulava salário, lucro e renda fundiária. Mas, em seguida, põe-se a trabalhar em sentido contrário (mais próximo da aparência empírica e das ideias correntes), propõe que se calcule e se descubra o preço natural das mercadorias por adição dos preços naturais do salário, lucro e renda fundiária (TMV I, p. 75).

A concepção vulgar é “próxima da aparência empírica e das ideias correntes” e carece de uma explicação efetiva, isto é, não circular e não tautológica, mas sim genética. No problema em questão, Smith passa da descoberta científica de que o valor do produto, determinado pela quantidade de trabalho que encerra, se divide em salário, lucro e renda, para a ideia que toma esta divisão como ponto de partida, portanto como valores dados, para então estabelecer o valor da mercadoria como uma composição das partes. Essa ideia é vulgar porque apenas enuncia o observável, mas não explica como

se determina o valor das partes constituintes do “preço natural” do produto. Na passagem seguinte, Marx expressa de maneira mais geral o que considera *vulgaridade* nas teorias econômicas a partir da diferença entre ambas as noções de valor de Smith:

O próprio Smith move-se com grande ingenuidade em contradição contínua. Ora investiga as conexões causais (den innren Zusammenhang) das categorias econômicas ou a estrutura oculta (den verborgnen Bau) do sistema econômico burguês. Ora junta a essa pesquisa as conexões tais como se exteriorizam na aparência dos fenômenos da concorrência, se manifestam portanto ao observador não-científico e, do mesmo modo, ao que na prática está preso e interessado no processo da produção burguesa. Desses dois ângulos, um penetra no nexos causal, na fisiologia (Physiologie) por assim dizer do sistema burguês; o outro apenas descreve, cataloga e relata, ajustando a definições esquematizantes, o que se revela externamente no processo vital (Lebensprozeß), tal como se mostra e aparece: ambos, na obra de Smith, além de correrem num paralelismo ingênuo, se misturam e se contradizem de contínuo (TMV II, pp. 597-8).

A expressão daquilo que “imediatamente se mostra e aparece”, que se “exterioriza na aparência dos fenômenos” e “se manifesta ao observador não-científico”, resume-se a produzir descrições e catálogos, mas não penetra o nexos causal do objeto: o processo capitalista de produção. A criação de ciência ultrapassa a aparência e se volta à “estrutura oculta do sistema econômico burguês”, penetrando em sua “fisiologia”. A investigação esotérica, que parte da análise da troca entre produtores independentes, é a que resulta em descoberta científica: a determinação do valor pela quantidade de trabalho contido no produto. A investigação exotérica, que não ultrapassa a aparência dos fenômenos, produz a concepção vulgar do valor, isto é, a ideia de que o “preço natural” das mercadorias se determina pela soma do preço das diferentes formas de renda que o produto paga na produção capitalista: salário, lucro e renda fundiária. As investigações se dão em sentidos opostos: em uma o valor determina a distribuição das diferentes formas de renda; em outra a soma dos preços das diferentes formas de renda determinam a magnitude do valor. Nesta segunda concepção, vulgar, estes preços que compõe o preço natural das mercadorias permanecem carentes de determinação e por isso constituem um círculo vicioso: o valor do salário, do lucro e da renda definem o valor da mercadoria. Ou seja, na investigação exotérica, o valor determina o valor¹⁰.

¹⁰ Sobre as duas definições de valor de Adam Smith, Jorge Grespan escreve: “Como dirá Marx, a exclusiva determinação pelo trabalho é a teoria ‘esotérica’ do valor de Smith, enquanto a da soma dos três

Marx separa as teses vulgares das científicas para delimitar claramente o objeto de sua crítica, que consiste no conteúdo científico do pensamento de Smith¹¹. Do mesmo modo, o limite que o caracteriza não reside nos aspectos vulgares de sua teoria, mas em sua descoberta científica. Sobre a descoberta smithiana de ser o trabalho em geral a única fonte do valor, ele escreve:

Engels tem, pois, razão ao chamar a *Adam Smith* o *Lutero da economia política*. Assim como Lutero (...) aboliu a religiosidade *externa* enquanto fazia da religiosidade a essência *interna* do homem, da mesma maneira em que negava a distinção entre o sacerdote e o leigo porque transferiu o sacerdote para o coração do leigo; assim também fica abolida a riqueza externa ao homem e independente dele (podendo portanto adquirir-se e conservar-se a partir de fora). Quer dizer, a *sua objetividade externa* e

fatores é sua teoria 'exotérica', tendo ambas as dimensões se dividido depois nas duas vertentes da economia política do início do século XIX, representadas, respectivamente, por Ricardo e por Say, e sendo esta última a origem da economia 'vulgar'. Mas a dificuldade aqui não é banal. O problema não passou despercebido a Smith, que não vê, porém, uma contradição entre essas duas definições, procurando ser apenas coerente com o método clássico de fundar no mais simples e primitivo – a determinação exclusiva do valor pelo trabalho – as relações e categorias mais complexas. De fato, se atentarmos para a primeira proposição, ele fala da quantidade de trabalho que se pode 'comprar e comandar', isto é, do trabalho dos outros que se pode 'comandar' diretamente, remunerando-os, ou cujo produto se pode 'comprar'. Como o poder aquisitivo para realizar essas operações é adquirido pela venda do produto do próprio trabalho, igualam-se o trabalho produtor de um indivíduo e o trabalho de outros, que ele 'comanda' ou cujo produto ele 'compra'. Daí que capital e propriedade da terra, se não são eles mesmos trabalhos produtores, equivalem a este por 'comprar ou comandar' trabalho produtor de outros agentes econômicos, numa sociedade mais desenvolvida de trocas. Assim, Smith pensa conciliar as duas definições, pela equivalência entre o trabalho que produz diretamente a mercadoria e o que é 'comprado ou comandado' com a renda da terra ou o lucro do 'stock'" (GRESPLAN, J. "As formas da mais-valia: concorrência e distribuição no Livro III de *O Capital*" in *Crítica Marxista* n. 33. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 2011, p. 61).

¹¹ Marx escreve que, "Com A. Smith, a economia política atingira certa plenitude, ficara por assim dizer delimitado o domínio que ela abrange, e assim pôde Say, de maneira superficial e sistemática, sintetizá-la num compêndio" (TMV II, p. 597). Se para Marx a teoria smithiana é responsável por novas descobertas científicas, é curioso observar que Cornelius Castoriadis, na tentativa de recusar Marx, acaba por subtrair de Smith, e também de Ricardo, toda a sua relevância científica. Enquanto para Marx Smith é a fonte de vulgarizações posteriores como a de Say, para Castoriadis o mérito de Smith, e também de Ricardo, foi ter elaborado teses vulgares, sistematizando o "bom senso" e expressando uma "tautologia simples": "(...) o valor trabalho dos clássicos, de Smith e de Ricardo, não invoca a categoria da "substância" e se aí se descobrisse a palavra, seria sem dúvida num emprego inocente. Que as mercadorias são trocadas em proporção ao trabalho que sua produção custa, isso quer dizer para os clássicos: se alguém me propusesse trocar um produto que me custou dez horas de trabalho por um de seus produtos cuja fabricação só me custaria nove horas de trabalho, eu recusaria sua proposta; e, mediante a concorrência, a relação dos respectivos tempos "médios" de trabalho regulamentará a relação das quantidades trocadas. O "valor-trabalho" é assim, antes das imensas (e insuperáveis) complicações criadas pelas diferenças dos trabalhos individuais, pelo "capital", pela "terra", pelo "tempo", etc., um assunto de bom senso e mesmo uma tautologia simples: quem daria dez para ter nove?" (CASTORIADIS, Cornelius. "Valor, igualdade, justiça, política: de Marx a Aristóteles e de Aristóteles até nós", in *As encruzilhadas do labirinto* – vol. I. Tradução de Carmem Sylvia Guedes e Rosa Maria Boaventura. São Paulo: Paz e Terra, 1997, 2ª ed., p. 336). Assim, com o objetivo de criticar a teoria de Marx, ao mesmo tempo em que poupa os clássicos, Castoriadis nega a eles qualquer mérito científico próprio. Assim, para o autor, a teoria do valor-trabalho de Marx é metafísica e a dos clássicos, uma questão de bom senso, uma afirmação que não ultrapassa a aparência das coisas, enunciada pelo observador não-científico no cotidiano, e por isso vulgar.

mecânica é abolida, pelo fato de a propriedade privada ser incorporada no próprio homem e de este se reconhecer como sua essência (MEF, pp. 183-4).

Abolir a objetividade externa e mecânica da riqueza, ou seja, superar a definição mercantilista que identifica imediatamente a riqueza aos metais preciosos, bem como a teoria fisiocrática que vê na natureza uma fonte de valor, localizando a origem da riqueza na atividade de sujeitos, o trabalho, é a grande contribuição científica de Smith, resultante da investigação que penetra o nexos causal do objeto. Nela, o homem se reconhece como a essência da riqueza. Mas, ao mesmo tempo, Smith faz aderir a criação de valor à natureza da atividade do trabalho, e deste modo incorpora a propriedade privada, única forma social da propriedade que estabelece o valor como resultado geral do trabalho humano, na própria essência humana. Isto é, identifica a produção humana com a produção do valor, portanto, assume a propriedade privada como forma natural da propriedade. Trata-se das *robinsonadas* do século XVIII: como o naufrago Robinson Crusó transfere para sua vida isolada na ilha as formas sociais que caracterizam a sociedade burguesa, inclusive o “livro-razão”, a filosofia iluminista, que Smith representa, transfere para um estágio primitivo da vida humana a propriedade privada e a qualidade de valor dos produtos do trabalho, que só existem como forma geral quando o capital já tomou o conjunto da produção e transformou a riqueza em uma “imensa coleção de mercadorias”¹². Assim, ao abolir “a riqueza externa ao homem e independente dele”, descobrindo a determinação do valor pela quantidade de trabalho humano, Smith ao mesmo tempo faz aderir à atividade humana em si mesma a criação de valor. Deste modo, seu mérito e seu limite científicos residem na mesma descoberta, a que se volta a crítica de Marx.

A crítica de Marx reconhece o estatuto científico da economia política no interior de seu *limite* ou, o que é o mesmo, do patamar de possibilidade delimitado pela perspectiva de classe, pelo *horizonte burguês*. Marx escreve:

A análise do *capital*, dentro do horizonte burguês (*bürgerlichen Horizonts*), coube essencialmente aos fisiocratas. Essa contribuição faz deles os verdadeiros pais da economia moderna. Primeiro, analisaram os diversos elementos materiais em que tem existência ou se decompõe o capital durante o processo de trabalho. Não se pode

¹² MARX, K. *O Capital – Crítica da economia política – Livro primeiro*. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Coordenação e revisão de Paul Singer. Coleção *Os economistas*. São Paulo: Nova Cultural, 1985, vol. I, p. 45.

censurar os fisiocratas por terem, como todos os seus sucessores, considerado como capital estes modos materiais de existência, instrumentos, matérias-primas etc., separados das condições sociais em que aparecem a produção capitalista, ou seja, na forma em que genericamente são elementos do processo de trabalho, dissociado da forma social, erigindo assim o modo capitalista de produção em modo eterno e natural de produção. Para eles é imperativo que as formas burguesas da produção configurem formas naturais. Tiveram eles o grande mérito de considerá-las formas fisiológicas da sociedade: formas oriundas da necessidade natural da própria produção, independentes da vontade, da política etc. São leis materiais; o erro estava apenas em ver na lei material de determinado estágio social histórico, uma lei abstrata que rege por igual todas as formas sociais (TMV I, p. 19).

Se o horizonte burguês, comum aos fisiocratas e a todos os seus sucessores, configura um limite ao conhecimento, caracteriza-se do mesmo modo como possibilidade científica e, assim, o alvo da crítica mais radical de Marx à economia política é também seu grande mérito: tiveram o mérito de considerar as formas burguesas formas fisiológicas da sociedade. Por isso, não se pode censurá-los por tomar por leis abstratas universais as leis materiais da produção capitalista, já que para eles essa compreensão era imperativa. A ciência econômica apresenta um limite imperativo que consiste na impossibilidade de investigar a gênese histórica das categorias que descobre, e na consequente *necessidade* de tomá-las por constituintes da produção humana em geral. Este limite está na base de diversos problemas científicos específicos que Marx irá resolver. Contudo, o caráter *imperativo* do limite não se aplica a todas as teses que a economia política desenvolve. Ao contrário, diz respeito à ciência propriamente dita, mas não às teorias vulgares e apologéticas, embora os três tipos de teses sejam elaboradas no interior do *horizonte burguês*.

A comparação entre Ricardo e Malthus indica o modo como Marx opõe a ciência à apologia na produção teórica limitada, em seu conjunto, pela perspectiva das classes dominantes. Ricardo defende o capitalismo e sua teoria se alinha aos interesses da burguesia industrial. Este alinhamento é, contudo, subordinado ao princípio a que se apegava Ricardo e que constitui para ele a finalidade última da produção social: ampliar a produtividade do trabalho e a riqueza absoluta. Para Marx, por um lado, essa finalidade restrita se justifica por seu caráter imperativo, isto é, trata-se de um limite necessário. Por outro, a defesa desta finalidade limitada da produção social não implica impossibilidade de desenvolvimento da ciência econômica, mas ao contrário,

caracteriza-se como um princípio científico. Marx escreve: “Com razão para seu tempo, Ricardo considera o modo de produção capitalista o mais vantajoso para a produção em geral, o mais vantajoso para a geração de riqueza. Quer a *produção pela produção*, e está *certo*” (TMV I, p. 549). A razão e a correção de Ricardo, restritas historicamente, expressam que seu ponto de partida, o princípio ao qual subordina sua investigação, é científico, na visão de Marx. Na medida em que desenvolve o *seu princípio*, a investigação de Ricardo produz resultados científicos, ainda que estes expressem uma defesa dos interesses capitalistas. Por exemplo, quando Ricardo justifica a exploração da classe trabalhadora em nome da ampliação da riqueza em geral (mas que de fato é apropriada pelas classes dominantes), isto é parte de sua ciência, não de qualquer tese vulgar ou apologética. Marx escreve:

Assim, a dureza de Ricardo constituía *probidade científica e se impunha cientificamente* de seu ponto de vista. Por isso, para ele tanto faz que o desenvolvimento ulterior das forças produtivas liquide propriedade da terra ou trabalhadores. Esse progresso, mesmo que desvalorize o capital da burguesia industrial, é-lhe por igual bem-vindo. Se o desenvolvimento da força produtiva desvaloriza de metade o capital fixo existente, que importa, diz Ricardo. Duplicou a produtividade do trabalho humano. Há portanto *probidade científica*. Se no todo a concepção de Ricardo se ajusta ao interesse da *burguesia industrial*, isto se dá somente *porque e até o ponto em que* esse interesse coincide com o interesse da produção ou do desenvolvimento produtivo do trabalho humano. Quando se opõe a este interesse, a *impiedade* de Ricardo com a burguesia é a mesma das outras ocasiões em que ele é contra o proletariado e a aristocracia (TMV II, p. 550).

Há, pois, em Ricardo um *interesse*: a defesa do desenvolvimento das forças produtivas. Este coincide, de maneira geral, com o interesse da burguesia industrial. Este interesse não impede, mas, ao contrário, possibilita a ciência: um ponto de vista declaradamente *interessado* produz um princípio científico. Contudo, possibilita-a apenas na medida em que a finalidade social última – a defesa do aumento da produtividade do trabalho – impõe-se sobre a defesa da classe, de sorte que, em uma conjuntura em que tais interesses se opõem, Ricardo é coerente com o princípio que estabeleceu, subordinando o interesse particular à finalidade geral. Em oposição, o que faz de Malthus um apologeta, e não um cientista, é o fato de que a defesa da classe com a qual se identifica – a aristocracia proprietária de terras – é o princípio que determina e ao qual se subordina a sua teoria:

Mas *Malthus*! Esse miserável extrai das premissas cientificamente dadas (que ele sempre *furta*) apenas aquelas conclusões que são “*agradáveis*” (de proveito) para a aristocracia, mas contrárias à burguesia, e agradáveis para ambas, mas contrárias ao proletariado. Por isso, não quer a produção pela produção, mas só até o ponto em que ela infla o instituído, convém aos interesses das classes dominantes (TMV II, p. 550).

A finalidade geral da produção pela produção subordina-se, em Malthus, ao interesse específico das classes dominantes e, dentre estas, especialmente o “da aristocracia fundiária, da ‘Igreja Oficial’ (a que Malthus pertence), dos pensionistas do governo e consumidores de tributos” (TMV II, p. 551). Este interesse específico priva Malthus da possibilidade de desenvolver teses científicas porque se caracteriza como um princípio alheio à ciência: “Chamo de ‘vil’ um homem que procura acomodar a ciência a um ponto de vista que dela mesma não procede (por mais errônea que seja), mas de interesse *de fora*, a ela *estranhos e extrínsecos*” (TMV II, p. 551).

Assim, não é o fato de colocar-se do ponto de vista das classes dominantes e de justificar a exploração da classe trabalhadora como *necessária* que faz com que a produção teórica se afaste da ciência.¹³ Há interesses que criam princípios científicos e outros que são exteriores à ciência. Marx escreve:

Ricardo não é vil quando equipara os proletários à maquinaria ou à besta de carga ou à mercadoria, porque (de seu ponto de vista) incentiva a produção serem eles apenas maquinaria ou besta de carga ou porque na realidade são meras mercadorias na produção burguesa. Isso é estoico, objetivo, científico (TMV II, p. 551).

No interior de “seu ponto de vista”, isto é, do *horizonte burguês* a que está preso e que se expressa no princípio do qual parte a sua investigação – a ampliação da produção de riqueza em si mesma – Ricardo é um cientista. Sua identificação dos proletários com máquinas ou animais se dá porque essa caracterização dos trabalhadores incentiva a produção; sua equiparação entre trabalhadores e mercadorias se deve ao fato de que na produção burguesa são eles efetivamente meras mercadorias. Assim, a justificativa da exploração de classe que aparece na sua teoria é um desenvolvimento coerente de seu

¹³ Isto também se altera historicamente. A partir da consolidação do poder da burguesia, quando a relação capitalista está plenamente desenvolvida e por conseguinte a burguesia e o proletariado tornam-se as principais classes em oposição; quando, por isso, surge a possibilidade histórica de uma ciência econômica elaborada do ponto de vista da classe trabalhadora e o horizonte burguês deixa de ser um limite imperativo à ciência, então, para Marx, o alinhamento à classe dominante não pode mais dar origem a um princípio científico, mas apenas à apologia.

próprio princípio científico. Malthus também utiliza o princípio do aumento da riqueza, mas apenas quando convém à sua finalidade principal:

O reverendo Malthus, ao revés, por amor à produção rebaixa os trabalhadores a besta de carga, até os condena à morte pela fome e ao celibato. Mas quando essas mesmas exigências da produção reduzem a renda do dono da terra ou atingem o “dízimo” da Igreja Oficial ou os interesses do “consumidor de impostos” ou sacrificam o segmento da burguesia interessado na paralisia do progresso, ao segmento que representa o progresso da produção – quando portanto se trata de um interesse qualquer da aristocracia contra a burguesia ou da burguesia conservadora e estagnada contra a progressista – em todos esses casos “o reverendo” Malthus não sacrifica o interesse particular à produção, mas *procura* no que dele depende, sacrificar as exigências da produção ao interesse particular das classes dominantes existentes ou frações dela. E para esse fim formula conclusões científicas *falsas*. Esta é sua vilania *científica*, seu pecado contra a ciência, para não mencionarmos seu plágio cínico e habitual. As conclusões científicas de Malthus são “cheias de reverências” para as classes dominantes em geral e para os elementos reacionários dessas classes em particular; isto é, ele *falsifica* a ciência em favor desses interesses (TMV II, p. 551).

Não é pois por ajustar-se a interesses de classe que a ciência é falseada, mas sim pelo fato de ser acomodada a finalidades alheias, como as *políticas*. Um exemplo é a defesa que Malthus faz da lei que dificulta a importação de cereais por meio de sua proibição ou de altas taxas de tributação¹⁴. O modo como esse falseamento da ciência, resultante da obediência a princípios que lhe são exteriores, aparece nas teses econômicas específicas de Malthus, assim como sua comparação com a teoria de Ricardo, serão objeto desta pesquisa¹⁵. Por ora cabe notar que, em Marx, o horizonte burguês a que se

¹⁴ “Seus escritos de 1815 sobre tarifas aduaneiras e renda fundiária haviam de confirmar em parte a apologia anterior da miséria dos produtores, de defender em particular a reacionária propriedade da terra contra o capital ‘esclarecido’, ‘liberal’ e ‘progressista’, e de justificar muito especialmente um retrocesso proposital da legislação inglesa no interesse da aristocracia contra a burguesia industrial” (TMV II, p. 55).

¹⁵ Podemos reconhecer as determinações destacadas por Marx como características da apologia em diversos discursos. Um exemplo emblemático de tese apologética, tomada como a “vileza” que impõe à ciência princípios alheios a ela em nome da defesa de uma classe, é a justificativa que Milton Friedman dá à propriedade intelectual. É sabido que a teoria de Friedman, como em geral as teorias neoliberais, tem por princípio a ideia de que a liberdade individual é a finalidade da organização social. O indivíduo de que se trata é o indivíduo privado e a liberdade é delimitada como liberdade de escolha no mercado. Daí a defesa da livre concorrência como forma de realização da sociedade mercantil, única que favorece a liberdade de escolha individual. Para o autor, o problema do monopólio continua sendo, como para a economia clássica, que ele “inibe a liberdade efetiva retirando dos indivíduos as alternativas com relação a uma determinada troca”. Em seu *Capitalismo e Liberdade* (1962), Friedman escreve: “Enquanto a liberdade efetiva da troca for mantida, a característica central da organização de mercado da atividade econômica é a de impedir que uma pessoa interfira com a outra no que diz respeito à maior parte de suas atividades. O consumidor é protegido da coerção do vendedor devido à presença de outros vendedores

restringe o conjunto da economia política, a defesa das classes dominante e a justificação da exploração do trabalho não significam impeditivos absolutos para a ciência, mas implicam um limite. Este limite é imperativo para os pensadores da economia política, mas parte deles não alcança a ciência burguesa. Assim, os limites científicos de Malthus não são os limites próprios à ciência que se realiza dentro do ponto de vista burguês. Ou ainda, inversamente, teorias vulgares e apologéticas não caracterizam a ciência burguesa, pois os limites que caracterizam tais teorias não são *imperativos*.

com quem possa negociar. O vendedor é protegido da coerção do consumidor devido à existência de outros consumidores a quem pode vender. O empregado é protegido da coerção do empregador devido aos outros empregadores para quem pode trabalhar, e assim por diante. E o mercado o faz de modo impessoal e sem uma autoridade centralizadora” (FRIEDMAN, M. *Capitalism and Freedom*, Chicago: University of Chicago Press, 1982, p. 20). Contudo, quando se refere à propriedade intelectual, afirma: “Tanto no caso das patentes como dos *copyrights*, há claramente uma primeira boa justificativa para estabelecer os direitos de propriedade. Se isto não for feito, será difícil ou até mesmo impossível ao inventor levantar o pagamento pela contribuição de seu invento à produção. Assim, ele estará beneficiando os outros sem ser recompensado por isso. Logo, não terá incentivo para dedicar o tempo e o esforço necessários para produzir a invenção (...)” (FRIEDMAN, M. *op. cit.*, p. 108). E conclui adiante que “patentes e *copyrights* pertencem a uma classe diferente dos monopólios governamentais ou apoiados pelo governo” (FRIEDMAN, *op. cit.*, p. 108). O argumento não vai além do de Mill, que afirma que o direito de propriedade impede que outros se beneficiem do produto do inventor “sem ter partilhado dos trabalhos e das despesas que ele teve para concretizar na prática sua ideia” (MILL, Stuart. *Princípios de Economia Política*, *op. cit.*?, p. 389). O autor argumenta em favor das patentes com base na recompensa do inventor individual, em um momento em que o capital monopolista já está plenamente desenvolvido, a guerra fria está em seu auge e a produção científica há muito não é mais resultado do trabalho do inventor isolado, mas se realiza com investimento estatal e de grandes empresas multinacionais em ampla cadeia produtiva. Friedman está ciente disso. Ele reconhece a inevitabilidade do monopólio técnico, que resulta do fato de o Estado ou uma grande empresa ser a única instituição que detém as condições técnicas de produção de um dado produto, de modo que a concorrência é materialmente impossibilitada. E afirma: “Infelizmente, não há boa solução para o monopólio técnico. Há somente uma escolha entre três males: monopólio privado não regulamentado, monopólio privado regulamentado pelo Estado; operação governamental. (...) a grande desvantagem tanto da regulamentação governamental quanto da operação governamental do monopólio é que ele é excessivamente difícil de revogar. Como consequência, estou inclinado a crer que o menor dos males é o monopólio privado não regulamentado (...)” (Friedman, *op. cit.*, p. 109). A defesa das patentes de inovação mostra-se importante para a defesa dos grandes capitais, em nome da qual se abre uma exceção à livre concorrência. Do mesmo modo, é posta em segundo plano a consideração de que “a existência de patentes tende a desviar a atividade para invenções que podem ser patenteadas” (Friedman, *op. cit.*, p. 108), isto é, de que o direito de propriedade intelectual dirige o curso das inovações e que estas são, por conseguinte, alheias ao campo da liberdade individual de escolha. Assim, do mesmo modo que Malthus abre mão da defesa do aumento da produtividade do trabalho nos casos em que ela atua restringindo a renda da aristocracia e da Igreja Católica, também Friedman abre mão da livre concorrência quando ela impossibilita a apropriação de *royalties* pelas grandes empresas que investem em ciência. E o faz lançando mão de um argumento que equipara os grandes capitais investidos em ciência e tecnologia, cuja produção é coletiva e realizada por trabalhadores assalariados, ao inventor individual autônomo, figura social que desapareceu com o desenvolvimento capitalista. Não defende, portanto, a propriedade intelectual a partir do exame do próprio objeto, isto é, dos agentes sociais e das relações econômicas em que ela realmente se dá; tampouco desenvolve, para esta questão específica, o *seu próprio princípio*, qual seja, a livre concorrência. Friedman está ciente e discute a contradição que a própria noção de monopólio abarca, ou seja, o fato de que a propriedade privada, que atua na concorrência, é ela mesma um monopólio; de modo que o tema é mais abrangente e complexo do que o exposto. Ainda assim, é possível identificar o caráter apologético do raciocínio, no sentido em que Marx o delinea.

A crítica de Marx à economia política constitui sua contribuição a esta ciência, e se caracteriza por romper com o limite antes imperativo. A superação do horizonte burguês situa a investigação do objeto da ciência econômica, o capital, a partir de outro horizonte, a perspectiva da classe trabalhadora. Essa perspectiva não é apenas diversa daquela a partir da qual falavam os clássicos, mas permite um salto científico *a partir* da ciência burguesa. O que determina um limite imperativo ou necessário à ciência, ou, inversamente, a perspectiva em que a investigação do objeto é possível, é o desenvolvimento do próprio objeto; portanto a história delimita o possível, criando a possibilidade e o limite da ciência. A contribuição marxiana pressupõe o desenvolvimento do próprio capital e da ciência econômica porque consiste precisamente na sua *crítica*. Em que sentido a crítica de Marx é um salto científico? Por que este salto depende de um horizonte científico novo do qual parta a investigação? A contribuição de Marx à ciência econômica é o segundo tema que esta pesquisa busca desenvolver. Pretende-se não apenas examinar o estatuto científico do pensamento de Marx e seus novos fundamentos, mas ainda refletir sobre a relação entre o alcance político da teoria de Marx – a finalidade revolucionária – e seu estatuto científico. Os apontamentos seguintes delimitam a via que a pesquisa sobre a contribuição crítica de Marx deverá tomar.

Marx explicita o que considera suas próprias contribuições à ciência econômica em uma conhecida carta a Engels de 1867, referindo-se ao livro primeiro de *O Capital*:

O que há de melhor no meu livro é: 1) (e é sobre isso que repousa toda a compreensão dos fatos) a colocação em destaque, desde o *primeiro* capítulo, do *duplo caráter do trabalho*, que se exprime em valor de uso ou em valor de troca; 2) A análise da *mais-valia, independentemente de suas formas particulares*: lucro, juros, renda fundiária, etc.¹⁶

Essas duas descobertas – o trabalho abstrato e a mais-valia separada de suas formas de apropriação – resumem a contribuição científica de Marx à economia política. A primeira delas, a descoberta do valor como *forma social*, é expressa na categoria de trabalho abstrato, ou no duplo caráter do trabalho. Ela fundamenta as demais descobertas de Marx: sobre ela, “repousa toda a compreensão dos fatos”. Representa um salto científico, de acordo com a noção que o próprio Marx assume de ciência.

¹⁶ Carta de Marx a Engels de 24 de agosto de 1867. MARX, K., ENGELS, F. *Selected Correspondence*, Moscou: Progress Publishers, 1965, p. 192.

Para Marx, como exposto, a investigação científica, em primeiro lugar, explica o objeto a partir de sua gênese e, em segundo, deve buscá-la no próprio objeto. No que diz respeito ao primeiro ponto, Marx ampliará enormemente a compreensão da gênese do enriquecimento demonstrando não apenas que o valor tem origem no trabalho, mas a origem histórica do trabalho que cria valor. Se os clássicos da economia alcançam a gênese do valor na atividade do trabalho, também o incorporam positivamente a esta atividade e, com isso, fazem da criação do valor um dado da natureza da atividade humana. O valor se torna, por conseguinte, um dado positivo do produto da atividade humana, um atributo imanente da riqueza. Marx rompe com essa compreensão com sua primeira grande descoberta científica no campo da economia: a de que o valor é uma forma social determinada da riqueza. No que diz respeito à primeira determinação da investigação científica – visar à gênese do objeto – a descoberta de Marx é um salto científico: dá um passo além na cadeia genética da criação de valor. Esta descoberta é crítica porque, ao definir o valor como resultado histórico, estabelece ao mesmo tempo as possibilidades objetivas de romper com esta forma específica da riqueza. Por essa mesma razão, trata-se de uma teoria que se desenvolve em outro *horizonte* científico, o da classe trabalhadora.

No que diz respeito ao segundo ponto – buscar a gênese do objeto no próprio objeto – a crítica de Marx a Ricardo deixa entrever como ele mesmo procedeu para dar um passo além na investigação da gênese do valor. Para Marx, Ricardo

(...) não apreendeu a forma específica em que o trabalho é elemento do valor, e sobretudo não entendeu que o trabalho individual tem de apresentar-se como trabalho geral abstrato e, nessa forma, *social*. Daí não ter compreendido a conexão da formação do dinheiro com a natureza do valor e com a determinação desse valor pelo tempo de trabalho (TMV III, p. 1192).

E adiante:

“Não faz Ricardo a distinção pertinente entre o trabalho configurado em valores de uso e o configurado em valor de troca. O trabalho, fundamento do valor, não o trabalho particular, com qualidades particulares. Ricardo confunde em regra trabalho representado em valor de uso e trabalho representado em valor de troca. Sem dúvida, esta forma do trabalho é apenas aquela apreendida em forma abstrata” (TMV III, p. 1193).

A ausência de explicação do dinheiro, figura autônoma do valor, resulta do fato de que Ricardo não identifica o caráter social do trabalho que cria valor, distinto do trabalho na acepção geral. Embora na prática refira-se ao trabalho ora em seu aspecto qualitativo e múltiplo, ora em seu aspecto quantitativo e uno, Ricardo não distingue o trabalho que cria valor daquele que cria valores de uso, atribuindo a produção de valor ao trabalho imediato, em sua forma concreta ou material. Do mesmo modo que o valor de uso, o valor aparece como um atributo imediato do produto trabalho. Por isso, não apreende a mediação social, abstrata, que caracteriza o produto como valor e põe o dinheiro como sua forma necessária de expressão. Ou seja, não compreende o dinheiro como expressão necessária do produto específico do trabalho social abstrato. Por meio da análise da troca, Marx desenvolverá a abstração e com isso alcançará a forma social específica em que o trabalho cria valor, bem como seus pressupostos históricos necessários. O trabalho abstrato ou o duplo caráter do trabalho incorporado na mercadoria será o fundamento para o desenvolvimento, por exemplo, da *gênese* do dinheiro.

Assim, a partir da análise da riqueza na forma em que se apresenta na sociedade moderna, a mercadoria, Marx chega à compreensão da origem do enriquecimento. Ricardo também examina a riqueza para fundamentar sua teoria do valor-trabalho, buscando a gênese do objeto no próprio objeto, mas o desenvolvimento de sua análise é limitado:

Cabe criticá-lo, por um lado, por não avançar nem ser consequente bastante na abstração, e assim, por exemplo, ao interpretar o valor da mercadoria, logo se deixa influenciar por considerações relativas a condições concretas de toda espécie; por outro lado, por conceber a forma fenomenal, de maneira imediata e direta, como prova ou representação das leis gerais, sem explicá-la. No primeiro caso, sua abstração é por demais incompleta, e no segundo é abstração formal (*formale Abstraktion*), falsa em si mesma (TMV II, p. 537)

O limite de Ricardo consiste em não ter levado às últimas consequências a *abstração*. Assim, Ricardo assume o trabalho como fonte de valor, mas não distingue o caráter *social* específico deste trabalho, que resultaria do desenvolvimento da abstração do trabalho. Ao deixar-se “influenciar por considerações relativas a condições concretas de toda espécie”, Ricardo deixa de desenvolver a abstração que distingue o trabalho que cria valor do *trabalho em geral*. Além disso, a teoria de Ricardo é ainda limitada pelo fato de considerar o fenômeno das trocas “de maneira imediata e direta, como prova ou

representação” da lei do valor, sem explicar as mediações que intervêm entre a determinação do valor pelo tempo de trabalho e o preço pelo qual as mercadorias são de fato trocadas. *Esta* abstração, qual seja, a abstração dos aspectos fenomênicos que imediatamente contradizem a lei do valor, é falsa. Em sua abstração formal, Ricardo busca no fenômeno ou forma de manifestação da lei do valor, ou seja, nas trocas efetivas, a prova desta lei. Nessa identificação imediata da lei do valor com as trocas singulares, o conjunto de mediações que se colocam entre o valor e o preço de uma mercadoria, como o processo de equalização das taxas de lucro na concorrência que fazem do preço uma forma transfigurada do valor, não chegam a ser desenvolvidas. Em sua abstração formal, que salta da lei do valor para suas formas de manifestação sem desenvolver as mediações, Ricardo não *explica* o fenômeno das trocas, mas o supõe como expressão direta da lei. Sua abstração não é razoável, mas falseia o objeto.

Portanto, uma das expressões do caráter irrazoável, falso, desta abstração formal é a “confusão que Ricardo faz entre preço de custo e valor, ao conceber, como modificações do próprio valor, os nivelamentos dos preços de custo, que não dependem da quantidade de trabalho empregada nos ramos da produção” (TMV III, p. 1084). As trocas singulares não obedecem imediatamente à teoria do valor-trabalho, na medida em que outras determinações, distintas da quantidade de trabalho que constitui o valor das mercadorias, medeiam a formação dos preços. Este ponto é de fundamental importância porque, na medida em que os preços de custos não se determinam pela quantidade de trabalho, a identificação entre estes e o valor acaba “lançando assim por terra o princípio todo” (TMV III, p. 1084). Esta confusão está presente já em Smith. Marx escreve que, depois de ter corretamente derivado a mais-valia “do valor que os trabalhadores acrescentam à matéria acima do valor que adicionam em troca do salário recebido”, Smith

(...) logo prossegue: o capitalista não teria interesse em empregar um capital maior em vez de um menor se os lucros não mantivessem determinada proporção com a magnitude do capital. Explica-se aí o lucro não mais pela natureza da mais-valia e sim pelo “interesse” do capitalista. O que não passa de simples disparate. A. Smith não percebe que, ao identificar de imediato a mais-valia com o lucro e o lucro com a mais-valia, derruba a lei que acabara de formular sobre a origem da mais-valia. Se a mais-valia é só a parte do valor (ou da quantidade de trabalho) a qual o trabalhador adiciona acima da parte que acrescenta à matéria para pagar o salário, por que deveria aquela

parte crescer imediatamente em virtude do valor do capital adiantado num caso ser maior que no outro? (TMV I, p. 69)

De fato, não é possível conciliar imediatamente essas duas concepções: uma, a de que o lucro é uma parte do valor, e portanto da quantidade de trabalho incorporada ao produto e, outra, a de que o lucro é proporcional ao capital adiantado. O capital investido em dado ramo pode crescer devido ao aumento do preço da matéria-prima, por exemplo, de modo que a quantidade de trabalho não se altera, mas o lucro sim. Se assumirmos que o lucro aumenta na mesma proporção do capital investido, nega-se a quantidade de trabalho como fonte do lucro. Para mostrar que ambas as afirmações são verdadeiras, requer-se a constituição das mediações que, por sua vez, dependem da distinção entre a mais-valia e suas formas. A segunda grande contribuição de Marx à economia política consiste em desenvolver todo o campo de mediações que faz da mais-valia uma abstração razoável de suas formas de particulares – lucro, juro e renda fundiária. Permite corrigir “erros”¹⁷ que fariam cair por terra a própria teoria do valor-trabalho. O erro principal – a ausência de explicação da forma fenomenal pela omissão dos elos intermediários entre ela e a lei geral, oriunda de uma falsa abstração – é contudo, segundo Marx, um limite imperativo da economia burguesa:

O método de Ricardo consiste no seguinte: parte da determinação da magnitude do valor da mercadoria pelo tempo de trabalho e investiga se as demais condições e categorias econômicas contradizem essa determinação ou até onde a modificam. À primeira vista, percebe-se a legitimidade histórica (*historische Berechtigung*) desse modo de proceder, sua necessidade científica (*wissenschaftliche Notwendigkeit*) na história da economia, mas ao mesmo tempo sua insuficiência científica (*wissenschaftliche Unzulänglichkeit*). A insuficiência revela-se no modo de apresentação (meramente formal) e, ademais, leva a resultados errôneos, porque omite os necessários elos intermediários e procura de imediato provar a congruência entre categorias econômicas. Historicamente era legítimo e necessário esse método de pesquisa (TMV II, p. 597)¹⁸.

¹⁷ “Smith não dissociou a mais-valia como tal, como categoria independente, das formas especiais que assume no lucro e na renda fundiária. Está aí a origem de muitos erros e carências nas suas pesquisas e mais ainda nas de Ricardo” (TMV I, p. 61).

¹⁸ A questão do método de Ricardo e Smith foi desenvolvida por Jorge Grespan em seu artigo “As formas da mais-valia: concorrência e distribuição no Livro III de *O Capital*”, citado acima e no qual me apoio. Na sequência do texto, o autor desenvolve o tema da dialética em Marx.

Este limite deixa de ser historicamente necessário e Marx soluciona a aparente contradição com o exame da taxa geral de lucro constituída na concorrência, que faz dos preços, formas transfiguradas de valor. O ponto de partida é a distinção entre a mais-valia em si mesma e suas formas de apropriação (lucro, juro e renda fundiária). Essa análise permite explicar o fato de que o quantum de mais-valia produzido por um dado empreendimento capitalista não é em regra o mesmo que ele realiza e incorpora como lucro. A crítica de Marx procede desenvolvendo as contradições entre a forma fenomenal e a lei geral e construindo, com isso, o campo de mediações que possibilitará resolver essas mesmas contradições.

Em Marx, a ciência do enriquecimento ou do capital é ao mesmo tempo a ciência de uma forma social determinada da produção humana. Deste modo, a perspectiva política da revolução, que visa recriar a sociedade sem classes e sem divisão do trabalho, sustenta-se em sua possibilidade histórica. A ciência do capital elaborada por Marx em sua crítica da economia política explicita esta possibilidade. Assim, o alcance político e a estatuto científico da crítica são, em Marx, inseparáveis.

Este aspecto do comunismo de Marx, qual seja, a base científica de seu projeto político, reafirma sua atualidade quando contraposto a certos projetos novos de transformação social que prescindem desta base. É o caso, por exemplo, da proposta política de resistência ao neoliberalismo expresso pelos foucaultianos Pierre Dardot e Christian Laval. Em *A nova razão do mundo*, eles escrevem:

(...) à governamentalidade neoliberal como maneira específica de conduzir a conduta dos outros, devemos opor, portanto, uma *dupla* recusa não menos específica: a recusa de se conduzir com relação a si mesmo como uma empresa de si e a recusa de se conduzir em relação aos outros de acordo com a norma da concorrência. Nisso, essa dupla recusa não está ligada a uma “desobediência passiva”. Porque, se é verdade que a relação consigo da empresa de si determina imediata e diretamente certo tipo de relação com os outros (a concorrência generalizada), inversamente a recusa de funcionar como uma empresa de si, que é distanciamento de si mesmo e recusa do total autoengajamento na corrida ao bom desempenho, na prática só pode valer se forem estabelecidas, com relação aos outros, relações de cooperação, compartilhamento e comunhão.¹⁹

¹⁹ DARDOT, Pierre; LAVAL, *A nova razão do mundo – Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, pp. 400-1.

Os autores propõem como resistência ao neoliberalismo, que para eles promove uma subjetividade nova, a “‘subjetivação contábil e financeira’, que nada mais é do que a forma mais bem-acabada da subjetivação capitalista” (Dardot; Laval, *op. cit.*, p. 31), a *contraconduta* individual. Se o neoliberalismo, fase específica do capitalismo, envolve a generalização de um comportamento subjetivo que paulatinamente suprime as distinções entre ação empresarial e ação individual, a oposição a esta norma demanda sua recusa individual. Esta recusa é dupla porque abrange a conduta de si – recusar-se a funcionar como “capital humano” na busca pelo melhor desempenho – e a relação com os demais – recusar-se a concorrer. A resistência ao neoliberalismo implicaria em produzir “relações de cooperação, compartilhamento e comunhão”. Trata-se de uma resistência essencialmente moral, cujas possibilidades efetivas não estão explicitadas na teoria. De fato, como propor uma *contraconduta* àqueles que não têm senão sua própria força de trabalho para vender, em uma conjuntura mundial de redução da seguridade social que os autores bem destacam? Seja na linha de produção, no telemarketing ou na universidade pública; seja um grupo artístico dependente de financiamento, seja um microempreendedor individual ou o mesmo uma empresa cooperativa de trabalhadores; todos aqueles que alcançaram realizar suas atividades venceram de alguma forma a concorrência no mercado de trabalho ou de mercadorias. Em uma palavra, a dificuldade está em levar cabo um comportamento individual que se furte ao “empresariamento de si” e à concorrência quando a esfera de socialização é o mercado e a produção visa a reprodução do capital.

Em Marx, a resistência política demanda fundamento mais sólido do que a exortação pela transformação da conduta precisamente porque, para ele, “A moral é a *‘impuissance mise em action’*. O número de vezes que ela se põe a combater um vício é também o número de seus fracassos”²⁰. A *contraconduta* individual baseada no dever-ser da sociedade sem concorrência não tem o poder de minar a base material da concorrência, que é o capital e sua forma própria de intercâmbio social, o mercado. Por isso, “(...) os comunistas não pregam, de modo algum, qualquer espécie de *moral* (...). Não propõem aos homens qualquer exigência moral, tal como amai-vos uns aos outros, não sejais egoístas etc.”²¹. Como prescinde da moral, o alcance político do discurso de

²⁰ Marx, K.; ENGELS, F. *A sagrada família - ou crítica da crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes*. Tradução de Marcelo Backes. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 224.

²¹ Marx, K.; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã – Crítica da filosofia alemã mais recente na pessoa de seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão na dos seus diferentes profetas* (2

Marx não pode prescindir de sua crítica à economia política e do salto na ciência do capital que ela representa. Mais do que isto, compõe a crítica à economia política de Marx a recusa do caráter moral desta ciência:

A economia política, a ciência da *riqueza*, revela-se ao mesmo tempo a ciência da renúncia, da privação, da *poupança*, que consegue realmente poupar ao homem a *necessidade* de ar *puro* e de *atividade* física. Esta ciência da indústria maravilhosa é simultaneamente a ciência do *ascetismo*. O ideal é o avaro *asceta*, mas *usurário*, e o escravo *asceta*, mas *produtivo*. (...) Apesar da aparência mundana e voluptuosa, constitui uma ciência verdadeiramente moral, a mais moral de todas as ciências. A sua principal tese é a auto-renúncia, a renúncia da vida e de todas as necessidades humanas (MEF, p. 210).

Assim, o projeto político revolucionário de Marx, longe de demandar a moral, constrói-se como crítica à moral que permeia a economia política ou ciência econômica burguesa. Não no sentido de uma crítica moral aos valores da economia política, mas de uma crítica genética da própria moral: a demonstração de sua origem na *forma* social das relações.

Neste projeto, busquei apontar o conjunto de temas que deverão permear a reconstituição da crítica à economia política de Marx, objetivo geral da pesquisa. Nesta reconstituição, busco pois examinar a história de alguns problemas econômicos, desde a ampla pergunta sobre a origem do enriquecimento até as questões mais específicas. Tenho como finalidade distinguir a caracterização que Marx faz das teorias como científicas, vulgares e apologéticas de modo a encontrar sua própria visão do que é a ciência, em particular a econômica. A ideia é mostrar que, para Marx, o interesse político, o vínculo com uma classe e o caráter moral das teorias econômicas não as privam necessariamente de seu estatuto científico, mas constituem a um tempo sua possibilidade e seu limite. A pesquisa objetiva então examinar a solução que Marx encontra para os problemas econômicos específicos, demonstrando como cada solução parte de sua crítica aos fundamentos gerais da economia política, inclusive o moral, e configura um salto para a ciência econômica. Por último, busca-se indicar a necessidade da crítica à economia política e do desenvolvimento científico que ela traz consigo para o alcance político do projeto revolucionário de Marx.

vols.). Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Lúcio Nogueira. Lisboa: Presença; São Paulo: Martins Fontes, s/d, vol II, p. 17.

Bibliografia

Obras de Karl Marx:

Manuscrisos Econômico Filosóficos. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1993.

Manuscrisos Econômico Filosóficos. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

Teorias da mais-valia. História crítica do pensamento econômico – Vol. I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Difel, 1980.

Theorien über den Mehrwert, Erster Teil, MEW, Band 26.1. Berlin: Dietz Verlag, 1965.

Teorias da mais-valia. História crítica do pensamento econômico – Vol. II. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Difel, 1983.

Theorien über den Mehrwert, Zweiter Teil, MEW, Band 26.2. Berlin: Dietz Verlag, 1967.

Teorias da mais-valia. História crítica do pensamento econômico – Vol. III. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Difel, 1985.

Theorien über den Mehrwert, Dritter Teil, MEW, Band 26.3. Berlin: Dietz Verlag, 1968.

Grundrisse: Manuscrisos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política, tradução de Mário Duayer e Nélio Schneider, São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

Ökonomische Manuskripte 1857-1858, MEW Band 42, Berlin: Dietz Verlag, 1983.

O Capital – Crítica da economia política – Livro primeiro. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Coordenação e revisão de Paul Singer. Coleção *Os economistas* Vols. I e II. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

A Mercadoria. Tradução, Apresentação e Comentários de Jorge Grespan. Col. *Ensaio Comentados*. São Paulo: Ática, 2006.

Das Kapital - Kritik der politischen Ökonomie - Erster Band - Buch I: Der Produktionsprozeß des Kapitals, MEW Band 23, Berlin: Dietz Verlag, 1962.

O Capital – Crítica da economia política – Livro terceiro. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Coordenação e revisão de Paul Singer. Coleção *Os economistas* Vols. IV e V. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

Das Kapital - Kritik der politischen Ökonomie Dritter Band - Buch III: Der Gesamtprozeß der kapitalistischen Produktion (Editado por Friedrich Engels), MEW Band 25, Berlin: Dietz Verlag, 1964.

Contribuição à crítica da economia política. Tradução de Florestan Fernandes. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

Para a crítica da economia política. Tradução de José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. Coleção *Os Pensadores*, São Paulo: Abril Cultural, 1974.

Zur Kritik der politischen Ökonomie. MEW Band 13, Berlim: Dietz Verlag, 1961.

Crítica ao Programa de Gotha. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

Kritik des Gothaer Programms, MEW 19, Berlim: Dietz Verlag, 1987.

Para a Crítica da Economia Política – Manuscrito de 1861-63, Cadernos I a V – terceiro Capítulo, O capital em geral. Tradução de Leonardo de Deus. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

O Capital - Capítulo VI (Inédito). Tradução de Eduardo Sucupira Filho e Célia Regina de Andrade Bruni. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

Obras e coletâneas de Karl Marx e Friedrich Engels

A Ideologia Alemã - Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

A Ideologia Alemã – Crítica da filosofia alemã mais recente na pessoa de seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão na dos seus diferentes profetas. (2 vols.) Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Lúcio Nogueira. Lisboa: Presença; São Paulo: Martins Fontes, s/d.

A sagrada família - ou crítica da crítica crítica contra Bruno bauere consortes. Tradução de Marcelo Backes. São Paulo: Boitempo, 2003.

Selected Correspondence, 2ª ed., Moscou: Progress Publishers, 1965.

Briefe Oktober 1864 – Dezember 1867, MEW Band 31, Berlim: Dietz Verlag, 1965.

Bibliografia Geral

ANDERSON, P. “Balanço do neoliberalismo”. In SADER, E. (org.), *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

APPLEBY, Joyce Oldham. *Economic Thought and Ideology in Seventeenth-Century England*. Princeton: Princeton University Press, 1978.

———. “Ideology and Theory: The Tension between Political and Economic Liberalism in Seventeenth-Century England”. *American Historical Review* 81, 1976. pp. 499–515.

BARAN, P. *A economia política do desenvolvimento*. Tradução de S. Ferreira da Cunha. Col. *Os economistas*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

BEAMISH, Rob. *Marx, Method, and the Division of Labor*. University of Illinois Press, 1992.

BEER, Max. *Early British Economics*. 1938. Reprint, London: Frank Cass and Co., 1967.

———. *An Inquiry Into Physiocracy* (1939, col. Routledge Revivals), Routledge, 2014.

- BELL, John Fred. *A history of economic thought*, Ronald Press Co., 1953.
- BELLUZZO, L. G. M. *Valor e capitalismo: um ensaio sobre a economia política*. Campinas: Unicamp, 1998.
- BIDET, Jacques. “The Dialectician’s Interpretation of Capital on Christopher Arthur: The New Dialectic and Marx’s Capital”. In *Historical Materialism*, v. 13, 2005.
- BOWLEY, Marian. “Some Aspects of the Treatment of Capital in The Wealth of Nations”. In *Essays on Adam Smith*, ed. Andrew Skinner and Thomas Wilson, pp. 361–76. Oxford: Oxford University Press, 1975.
- . *Studies in the History of Economic Theory Before 1870*. London: Macmillan and Co., 1973.
- BREZIS, Elise S. “Mercantilism”, *The Oxford Encyclopedia of Economic History*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- CANTOR, Renán Vega, “La ‘sociedad del conocimiento’: una falácia comercial del capitalismo contemporáneo”, in *Herramienta – Revista de debate e crítica marxista*, nº 35. Buenos Aires, Argentina: Ediciones Herramienta, Junho de 2007, pp. 171-183.
- CASTORIADIS, Cornelius. “Valor, igualdade, justiça, política: de Marx a Aristóteles e de Aristóteles até nós”, in *As encruzilhadas do labirinto – vol. I*. Tradução de Carmem Sylvia Guedes e Rosa Maria Boaventura. São Paulo: Paz e Terra, 1997, 2ª ed.
- CHASIN, José. Marx: “Estatuto ontológico e resolução metodológica”. In TEIXEIRA, Francisco José, *Pensando com Marx – uma leitura crítico-comentada de O Capital*. São Paulo: Ensaio, 1995.
- COLE, Charles Woolsey. *Colbert and a Century of French Mercantilism. 2 vols.* 1939. Reprint, Hamden, Conn.: Archon Books, 1964.
- . *French Mercantilism, 1683–1700*. 1943. Reprint, New York: Octagon Books, 1965.
- COLEMAN, D. C. “Eli Heckscher and the Idea of Mercantilism”. In *Revisions in Mercantilism*, ed. D. C. Coleman, 92–117. London: Methuen and Co., 1969.
- COPLEY, Stephen; SUTHERLAND Kathryn (editors). *Adam Smith's Wealth of Nations: New Interdisciplinary Essays*, Manchester University Press, 1995.
- COTRIM, Ivan. *Karl Marx – A determinação ontonegativa originária do valor*. São Paulo: Alameda, 2011.
- CROPSEY, Joseph. “Adam Smith and Political Philosophy”. In *Essays on Adam Smith*, ed. Andrew Skinner and Thomas Wilson, pp. 132–53. Oxford: Oxford University Press, 1975.
- . *Polity and Economy: An Interpretation of the Principles of Adam Smith*. The Hague: Nijhoff, 1957.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo - Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. Tradução de Affonso Blacheyre. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- DUMONT, Louis. *From Mandeville to Marx: The Genesis and Triumph of Economic Ideology*. Chicago: University of Chicago Press, 1977.

DUSSEL, Enrique, “El programa científico de investigación de Carlos Marx (Ciencia social funcional e crítica)”, in *Herramienta – Revista de debate e crítica marxista*, nº 9. Buenos Aires, Argentina: Herramienta, Outono/1999, pp. 99-119.

_____. *A Produção Teórica de Marx – Um comentário aos Grundrisse*. Tradução de José Paulo Neto, São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FAUSTO, Ruy, “Pós- grande indústria nos *Grundrisse* (e para além deles)”, in *Lua Nova*, São Paulo, nº 19, pp. 47-67, Nov. 1989.

_____. *Marx: Lógica e Política - Investigações para uma reconstrução do sentido da dialética*. Tomo I: São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. *Marx: Lógica e Política - Investigações para uma reconstrução do sentido da dialética*. Tomo III: São Paulo: Editora 34, 2002.

FLEISCHACKER, Samuel. *On Adam Smith's Wealth of Nations: a philosophical companion*. Princeton University Press: Princeton e Londres, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população – Curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Nascimento da Biopolítica - Curso dado do Collège de France (1978-1979)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRIEDMAN, M. *Capitalism and Freedom*, Chigago: University of Chicago Press, 1982.

GEE, J. M. A. “The Origin of Rent in Adam Smith's Wealth of Nations: An Anti-Neoclassical View”. *History of Political Economy* 13, 1981, pp. 1–18.

GERMER, C. M. “A relação abstrato/concreto no método da economia política”. In: Corazza, Gentil. (Org.). *Métodos da ciência econômica*. 1ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, v. 1, p. 61-92.

_____. “Marx e o papel determinante das forças produtivas na evolução social”. *Crítica Marxista* (São Paulo), v. 29, p. 75-95, 2009.

GIANNOTTI, J. A. *Trabalho e reflexão – Ensaio para uma dialética da sociabilidade*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GLADSTONE, Marcia Daly. *The Genesis of Historical Materialism: A Study of the Early Writings of Karl Marx*, University of California, Berkeley, 1957.

GORZ, André. *O Imaterial - conhecimento, valor e capital*, São Paulo: Annablume, 2005.

_____. *Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica*. São Paulo: Annablume, 2003.

_____. *Crítica da divisão do trabalho*. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

_____. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

_____. *Miséria do presente, riqueza do possível*. São Paulo: Annablume, 2004.

GRESPLAN, Jorge Luís da Silva, *O negativo do capital*. São Paulo: Editora Hucitec; FAPESP, 1999.

_____. “Capital fixo e circulante, ou, algumas considerações sobre o conceito clássico de tempo”. In: Luiz Eduardo Simões de Souza. (Org.). *Ideologia e Ciência Econômica: estudos de caso*. São Paulo: LCTE editora, 2006, v. , p. 67-76.

_____. “As formas da mais-valia: concorrência e distribuição no Livro III de *O Capital*” in *Crítica Marxista* n. 33. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 2011, pp. 9-30.

GROENEWEGEN, P. D. “Turgot and Adam Smith” *Scottish Journal of Political Economy* 16, 1969, pp. 271–87.

GROENEWEGEN, Peter (Editor), *Classics and Moderns in Economics Volumes I and II: Essays on Nineteenth and Twentieth Century Economic Thought*, Routledge, 2002.

GUNN, J. A. W. *Beyond Liberty and Property: The Process of Self-Recognition in Eighteenth-Century Political Thought*. Kingston: McGill-Queen's University Press, 1983.

HARVEY, D. *Limits to Capital*. Londres/Nova York: Verso, 2006.

_____, *O neoliberalismo: História e Implicações*. Tradução de Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

HEINRICH, Michael. *An Introduction to the three volumes of Karl Marx's Capital*. Tradução de Alexander Locascio. Nova York: Monthly Review Press, 2004.

_____, “Capital in general and the structure of Marx's *Capital*: new insights from Marx's economic manuscript of 1861-1863”, in *Capital and Class*, nº 38, 1989, pp. 63-79.

HILFERDING, R. *O Capital Financeiro*. Tradução de Ricardo Mestrinel. *Coleção Os Economistas*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HONT, Istvan; IGNATIEFF, Michael. “Needs and Justice in The Wealth of Nations: An Introductory Essay” In *Wealth and Virtue: The Shaping of Political Economy in the Scottish Enlightenment*. Ed. Istvan Hont and Michael Ignatieff, pp. 1–44. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

HOWARD, Dick. *The development of the Marxian dialectic*. Southern Illinois University Press, 1972.

HUME, David. “Of the Balance of Trade”. In *Writings on Economics*. Ed. Eugene Rotwein. Madison: University of Wisconsin Press, 1970.

_____. “Of Public Credit”. In *Essays: Moral, Political, and Literary, by David Hume*. Ed. Eugene F. Miller. Indianapolis: Liberty Classics, 1985.

_____. “Of the Jealousy of Trade” In *Writings on Economics, by David Hume*. Ed. Eugene Rotwein. Madison: University of Wisconsin Press, 1970.

_____. “Of Money”. In *Writings on Economics, by David Hume*. Ed. Eugene Rotwein. Madison: University of Wisconsin Press, 1970.

KUNTZ, Rolf. *Capitalismo e natureza: ensaio sobre os fundadores da economia política*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. “François Quesnay e a fundação da economia moderna”. In: Quesnay. *Economia*. (Introdução). São Paulo: Ática, 1984.

LAZONICK, William. “Karl Marx and Enclosures in England”. *Review of Radical Political Economics* 6, 1974, pp. 1–58.

LAZZARATO, M., NEGRI, A., COCCO, G., *Trabalho imaterial - formas de vida e produção de subjetividade*, Rio de Janeiro: DP&A editora, 2001.

LIEBKNECKT, Wilhelm, *Zur Geschichte der Werttheorie in England*, Jena: G. Fischer, 1902.

LOCKE, John. *Several Papers Relating to Money, Interest, and Trade*. 1696. Reprint, New York: Augustus M. Kelley, 1968.

LUKÁCS, György, *Ontologia do ser social – Os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

_____. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social – questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível*. Tradução de Lya Luft e Rodnei Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. “Marx e o problema da decadência ideológica”. In *Marxismo e a teoria da literatura*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

MANDEL, Ernest, “*El Capital*” – *Cien años de controversias em torno a la obra de Karl Marx*, México: Siglo veintiuno editores, 1985.

_____. *A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx – De 1843 até a redação de O CAPITAL*, Col. Biblioteca de Ciências Sociais, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MAROUBY, Christian. *L'économie de la nature: Essai sur Adam Smith et l'anthropologie de la croissance*. Paris: Éditions du Seuil, 2004.

MAZZUCHELLI, F. *A contradição em processo: o capitalismo e suas crises*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

McNALLY, David. *Political Economy and the Rise of Capitalism: A Reinterpretation*, University of California Press, 1990.

McPHERSON, C. B. “A economia política de Hobbes”, *Relações Internacionais*, Brasília, ano 3, no. 5, junho de 1980.

_____. *A teoria política do individualismo possessivo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MEANEY, Mark E. *Capital as Organic Unity: The Role of Hegel's Science of Logic in Marx's Grundrisse*. Londres, 2002.

MEEK, Ronald L. *The economics of physiocracy*. Londres: Allen & Unwin, 1963.

_____. *Economics and Ideology and Other Essays: studies in the development of economic thought*. Chapman and Hall, 40s.

_____. *Smith, Marx and after*. **VER EDITORA**

MILL, Stuart, *Princípios de Economia Política*, São Paulo: Abril Cultural, 1986.

MONZANI, Luiz R. “Raízes filosóficas da noção de ordem nos fisiocratas”. In: *Discurso 44*, 2014, pp.9-54.

MORAES NETO, B. R. “Automação e trabalho: Marx igual a Adam Smith?” in *Estudos Econômicos*, IPE-FEA-USP, vol. 25, nº 1, 1995.

MUSTO, Marcello. “A formação da crítica de Marx à economia política: dos estudos de 1843 aos *Grundrisse*”. In *Crítica Marxista 33 -2011*. São Paulo: Unesp, 2011, pp. 31-65.

_____. “Pós grande indústria: trabalho imaterial e fetichismo” (artigo internet)

PETTY, William. “Inclosing Commons”. In *The Petty Papers*. Ed. Marquis of Lansdowne. 2 vols. London: Constable and Co., 1927.

_____. “The Wealth of England”. In *The Petty Papers*. Ed. Marquis of Lansdowne. 2 vols. London: Constable and Co., 1927.

_____. “Political Anatomy of Ireland”. In *Economic Writings of Sir William Petty*. Ed. Charles Henry Hull. 2 vols. 1889. Reprint, New York: Augustus M. Kelley, 1963.

_____. “A Treatise of Taxes and Contributions” In *Economic Writings of Sir William Petty*. Ed. Charles Henry Hull. 2 vols. 1889. Reprint, New York: Augustus M. Kelley, 1963.

PRADO, E. F. S., *Desmedida do valor: crítica da pós-grande indústria*. São Paulo: Xamã, 2005.

QUESNAY, François. *Quadro Econômico – Análise das variações do rendimento de uma nação*. Tradução e notas de Teodora Cardoso. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

_____. “Hommes”. In *François Quesnay et la physocratie . 2 vols*. Paris: Institut National d'Etudes Démographiques, 1958.

_____. “Impôts”. In *François Quesnay et la physiocratie . 2 vols*. Paris: Institut National d'Etudes Démographiques, 1958.

_____. “Máximas gerais do governo econômico de um reino agrícola”. In: *Quesnay: Economia* (Rolf Kuntz, org.), São Paulo: Ática, 1984.

_____. “Arrendatários”. In: *Quesnay: Economia* (Rolf Kuntz, org.), São Paulo: Ática, 1984.

_____. “O direito natural”. In: *Quesnay: Economia* (Rolf Kuntz, org.), São Paulo: Ática, 1984.

_____. “Grains”. In: *Œuvres économiques complètes et autres textes*. Paris: INED, 2005.

REICHELTL, Helmut. “Que método Marx ocultou?” In *Crítica Marxista 33 -2011*. São Paulo: Unesp, 2011, pp. 67-82.

RICARDO, David. *Princípios de economia política e tributação*. Tradução de Rolf Kuntz. Trechos selecionados. São Paulo: Abril Cultural. Coleção *Os pensadores, volume Adam Smith, Ricardo*. 2ª edição. 1979.

_____. *Principles of political economy and taxation*, Nova York: Dover Publications, 2004.

_____. “Essay on Profits” In *The Works and Correspondence of David Ricardo*, ed. Piero Sraffa. Vol. 4. Cambridge: Cambridge University Press, 1962.

ROSDOLSKY, Roman, *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. Tradução de César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

SAYERS, Sean, “The concept of labour: Marx and his critics”, in *Science and Society*, vol. 71, nº 4, 2007, pp. 431-454.

SEKINE, Thomas T. *The Dialectic of Capital: A Study of the Inner Logic of Capitalism*. York University, 2v., 1983.

SEKINE, Thomas T. *An Outline of the Dialectic of Capital*. Suffolk, 2v., 1997.

SKINNER, A. S.; WILSON, T. *Essays on Adam Smith*. Oxford: Clarendon Press, 1975.

SKILLMAN, Gilbert L., “Value theory vs. historical analysis in Marx’s account of capitalist exploitation”, in *Science and Society*, vol. 71, n° 2, 2007, pp. 203-226.

SELVA, Ana C. B. Albinati. “Gênese, função e crítica dos valores morais nos textos de 1841 a 1847 de Karl Marx”. In *Ad Hominem 1 – Tomo IV Dossiê Marx*. São Paulo: Ad Hominem/Unijuí, 2001.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. Tradução de Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. Chicago: Encyclopedia Britannica, 1952.

_____. *Lectures on Jurisprudence*. Ed. R. L. Meek, D. D. Raphael, and P. G. Stein. Oxford: Oxford University Press, 1978.

SWEEZY, Paul, *Teoria do desenvolvimento capitalista*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

SWEEZY, P.; BARAN, P. *Capitalismo monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana*. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.